



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 480

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Balbinos**

CNPJ 44.553.790/0001-08  
Rua 07 de setembro, 481  
Telefone: (14) 3583-9100  
Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

#### **Câmara Municipal de Balbinos**

CNPJ 51.499.069/0001-42  
Rua Luís Carlos Luizão, 120  
Telefone: (14) 3583-1250  
Site: [www.camarabalbinos.sp.gov.br](http://www.camarabalbinos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 480

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 007/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

#### ***“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”***

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, em razão das festividades de carnaval, retornando as atividades normais no dia 14 de fevereiro as treze horas.

**Artigo 2º** - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

**MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO**  
Assistente de Gabinete

#### Licitações e Contratos

#### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

#### **Pregão Presencial nº 001/2024**

#### **PROCESSO Nº 001/2024**

#### **TIPO: MENOR PREÇO NO LOTE**

**OBJETO: 1.1.** A Presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Balbinos - SP. 1.2. O Objeto acima mencionado é composto por 01 (um) LOTE, conforme especificações mínimas descritas no termo de Referência; 1.3. O Lote descrito acima será considerado em sua totalidade, ou seja, será composto por todos os elementos contidos nele; 1.4 - A empresa participante deverá cotar a totalidade do LOTE, e para este haverá etapas de lances; 1.4.1 - A licitante somente será selecionada para ir à etapa de lances se cotar o LOTE de acordo com as especificações mínimas deste Edital; 1.5 - Os serviços deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos no mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

Prorrogação de data: 09/02/2024; Horário: 14:00

**Local da realização da sessão:** Sala de Licitações - Rua 7 de Setembro, nº 4-81, Bairro: Centro; CEP

16.640-031 - Balbinos -SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o Auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento o credenciamento dos interessados.

**Esclarecimentos: Seção de Licitações**, e-mail [compras@balbinos.sp.gov.br](mailto:compras@balbinos.sp.gov.br).

Balbinos - SP, 01 de fevereiro de 2024

Benedito Jackson Balancieri

Prefeito do Município de Balbinos

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALBINOS**, TORNA PÚBLICO E **CONVIDA** os vereadores, as autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 29/02/2024, terça-feira, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Balbinos, tendo como objetivo, apresentar e debater com a sociedade o seguinte tema:

1.- Apresentação e Avaliação dos Relatórios de Financiamento das Ações de Saúde, relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023 (setembro a dezembro).

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balbinos, 01 de fevereiro de 2024.

**Roseli Aparecida Campos**  
Diretora de Atenção Básica da Saúde